

DECRETO Nº 007, de 14 de março de 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE”

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 1861, de 25 de novembro de 2015,

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2015, apurados nas Fontes 00, 18 e 32, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 239.273,72 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e dois centavos)

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade	03.0301.04.122.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração
Modalidade de Aplicação	3.1.71.00.00 – Transferências á Consórcios Públicos
Fonte Orçamentária	03.00 – Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 12.900,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade	03.0301.04.122.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração
Modalidade de Aplicação	4.4.71.00.00 – Transferências á Consórcios Públicos
Fonte Orçamentária	03.00 – Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 2.500,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ECUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Projeto/Atividade	05.0501.12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação	3.1.90.00.00 – Aplicações diretas
Fonte Orçamentária	03.18 – Transferências do FUNDEB/FUNDEF (Aplicação na remuneração dos profissionais em efetivo exercício)
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 22.129,34
ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0501.12.361.011.2022 - Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	03.32 – Transferências de Convênios - União/Educação
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 1.744,38
ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0503.27.813.0021.2024 – Festividades em Geral
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 – Aplicações diretas
Fonte Orçamentária	03.00 – Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 14 de março de 2016.

Ari Ferrari
Prefeito Municipal